



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Ofício nº 011/2025

Santana do Paraíso, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor prefeito,

Encaminhamos à sanção, em anexo, os projetos de leis apreciados e aprovados na 567ª sessão ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2025:

- **Projeto de Lei nº 1370/2025** que “Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do município de Santana do Paraíso e determina outras providências”, aprovado com a **Emenda Aditiva nº 001/2025** que “Adiciona o Parágrafo único ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 1370/2025.
- **Projeto de Lei nº 1372/2025** que “Institui o Plano Municipal de prevenção, informações e monitoramento de desastres climáticos e ambientais – PMPDEC e cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – no âmbito do município de Santana do Paraíso-MG”, aprovado com a **Emenda Aditiva nº 002/2025**, **Emenda Aditiva nº 003/2025** e **Emenda Modificativa nº 002/2025**.
- **Projeto de Lei nº 1374/2025** que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder descontos de juros e multa incidentes sobre tributos inscritos em dívida ativa, dispõe sobre seu parcelamento e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 1375/2025** que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de manejo de resíduos sólidos urbano – TMRS dos imóveis de Santana do Paraíso-MG no exercício de 2025 e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 1376/2025** que “Autoriza a prorrogação do prazo do benefício eventual de que trata a Lei Municipal nº 1128 de 01 de março de 2023.”
- **Projeto de Lei nº 1377/2025** que “Autoriza a prorrogação do prazo do benefício eventual de que trata a Lei Municipal nº 1063 de 08 de fevereiro de 2022.”

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos cordialmente,


César Roberto de Deus
Presidente

Exmº. Sr.
Dr. Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal
Santana do Paraíso/MG.

Recebido em 04 / 02 / 2025
hora: 15:50
Ass.: 
Procuradoria Geral - Santana do Paraíso